



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0893/2025

Altera o Anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Tijucas - RFCC Tijucas.

Autor: Deputado Napoleão Bernardes

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Napoleão Bernardes, que visa declarar de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Tijucas – RFCC Tijucas.

A entidade, fundada em 25 de maio de 2022, é uma associação civil sem fins lucrativos que atua na promoção da saúde, prevenção do câncer e no acolhimento de pacientes oncológicos no município de Tijucas e região.

Conforme consta nos autos, desenvolve atividades gratuitas e contínuas, tais como visitas domiciliares e hospitalares, apoio social e emocional, doação de insumos e realização de exames, além de campanhas de conscientização, evidenciando relevante atuação social e comunitária.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade, e, na sequência, aportou nesta Comissão, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida, na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 79 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência é de interesse público, na medida em que reconhece e valoriza entidade que desempenha atividades relevantes na promoção da saúde, na prevenção do câncer e no apoio a pacientes em situação de vulnerabilidade, contribuindo de forma complementar às ações do Sistema Único de Saúde.

Registre-se, ainda, que a entidade atendeu aos requisitos legais, tendo apresentado todos os documentos exigidos pela Lei nº 18.269/2021, que dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialese, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0893/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 08/04/2026, às 09:48.
